



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.300

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 10 de outubro do ano em curso, **Leandro Lustosa Toledo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.478/2022.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

jas/.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.300)

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira e Paulo César Lima Conrado**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Leandro Lustosa Toledo**, nomeado para exercer, a partir do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil e trezentos. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

Edna Pereira Delgado Ferreira
Diretora Geral

Leandro Lustosa Toledo
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
- empossado -

jas/.